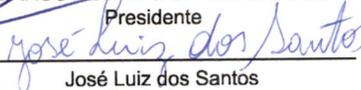


CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTEAvenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

685

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 03/07/2025	NUMPED	
LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001		
NOME: MARIA GARZELLA		XXXXXXXXXX		código: 3702		
ENDEREÇO: XXXXX		AGÊNCIA		Primavera do Leste		
BANCO		CONTA:				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE JUNHO/2025, CONFORME RELATÓRIO ANEXO						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
OR - Ordinário	1 500 150 000	Recursos do Exercício Corrente RECURSOS LIVRES			1.500	SOMA 6.800,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
01		CAMARA MUNICIPAL				
01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.031.0001.2003.0000		MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL	
1.300.000,00		582.745,17	6.800,00		710.454,83	
VALOR A SER PAGO R\$						
6.800,00		seis mil e oitocentos reais *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 03/07/2025						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
CIENTE			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
_____			_____			
DATA			DATA			
DESPESA PAGA EM _____			 MARCO AURELIO S. F. D. MORAES Presidente  José Luiz dos Santos Contador			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTEAvenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

685 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 31 DATA: 03/07/2025 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 05/07/2025

NOME: MARIA GARZELLA  CÓDIGO: 3702ENDEREÇO:  Primavera do Leste

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE JUNHO/2025, CONFORME	Liquido 6.800,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
150 RECURSOS LIVRES		
000 RECURSOS LIVRES		

OR **SOMA** **6.800,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL
01	CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **6.800,00**seis mil e oitocentos reais *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 03/07/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

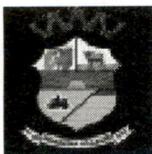
DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

AVENIDA PRIMAVERA

24.672.727/0001-83

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00789

DATA: 03/07/2025 VENCTO:03/07/2025 PAGTO: 03/07/2025
 Credor..: MARIA GARZELLA CNPJ: ██████████ Cod: 3702
 Endereço: ██████████
 Cidade..: Primavera do Leste CEP: 78850000

Discriminação..:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE JUNHO/2025. CONFORME DELIBERAÇÃO ANEXO

Valor **6.800,00**

(seis mil e oitocentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

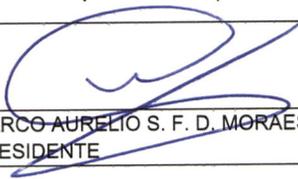
Despesa Bruta: **R\$ 6.800,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
685	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2003.0000	3.3.90.93.00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
TOTAL					R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00

Despesa Líquida: **R\$ 6.800,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____


MARCO AURELIO S. F. D. MORAES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	60135	031301GARZ	6.800,00
TOTAL.			R\$ 6.800,00

Despesa paga em 03/07/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/____

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROCOLO Nº
2028/2025
1 de Julho de 2025 09:00:27

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 – Nº DO REQUERIMENTO: 06/2025

Mensal: Junho 2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e **Maria Garzella** 1º Secretária da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar que ao final subscreve.

2 – DADOS DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: **MARIA GARZELLA**

PARTIDO POLÍTICO **MDB**

CÉDULA DE IDENTIDADE **XXXXXXXXXX**

CPF **XXXXXXXXXX**

3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 a 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Presidente da Câmara

Uberdan Júnior Moesch
Vice-Presidente

Maria Garzella
1º Secretária

Mariana Leandro Dallabrida Carvalho
2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação	01.001.01.031.0001.02003.3.3.90.93.00.1.500.	Existe suficiência de recursos	() sim
Orçamentária	0000	financeiros	() Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ___/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

MARIA GARZELLA:31864864168
864864168
MARIA GARZELLA
Vereadora - MDB

Primavera do Leste, 1º de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)	Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)
<p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, <u>01/07</u>/2025.</p> <p> MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES Presidente da Câmara</p> <p>MARIA GARZELLA 1º Secretária</p>	<p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ____/____/2025.</p> <p>MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES Presidente da Câmara</p> <p>MARIA GARZELLA 1º Secretária</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JUNHO DE 2025



2028/2025

1 de julho de 2025 09:00:27

VEREADOR: MARIA GARZELLA

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de junho de 2025, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
05/06/2025	Primavera do Leste/ Escola de Dança Municipal	Reunião e visita na escola de dança municipal com a Profª. Isabela e Coordenadora Sandra Furtado	Uso de veículo próprio
12/06/2025	Primavera do Leste/ Lar da Criança	Reunião e visita no Lar da Criança – Coordenador Clesius	Uso de veículo próprio
27/06/2025	Primavera do Leste / CEMIP	Reunião e visita na CEMIP – Coordenador Thiago Nascimento	Uso de veículo próprio
27/06/2025	Primavera do Leste / CMTU	Reunião e visita na CMTU – Coordenadora Marta	Uso de veículo próprio

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de junho de 2025, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 1º de julho de 2025.

MARIA GARZELLA
Vereadora - MDB

MARIA
GARZELLA:3
1864864168

Assinado digitalmente por MARIA GARZELLA:31864864168
NE: D-BR; C=ICP-Brasil; OU=Certificado Digital PF A1; OU=Videoconferencia; OU=30984184200113; OU=AC-Signatário Multida; CN=MARIA GARZELLA:31864864168
Razão: Emissão o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.07.01 08:25:40-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

